



DECRETO Nº: 26640/2016

Suplementação de Dotações Orçamentárias- Camara Municipal

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7331, de 14/12/2015. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 124.600,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190114300-13º SALÁRIO		
Fonte: 100000000000		600,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3190130200-CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
Fonte: 100000000000		25.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390391600-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Fonte: 100000000000		96.000,00
01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA		
Fonte: 100000000000		3.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>124.600,00</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA		
4490510299-OUTRAS OBRAS EM ANDAMENTO		
Fonte: 100000000000		80.000,00
01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO		
4690710201-PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA C/GOV.INSS		
Fonte: 100000000000		23.000,00
01.01.28.843.0000.3006 PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL DO LEGISLATIVO		
4690719900-OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA		
Fonte: 100000000000		21.600,00
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>		<b>124.600,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
25 DE MARCO, nº26  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRD' followed by a flourish.

---

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL